



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Antonio João

LEI Nº 205/79, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1979

"DISPÕE SOBRE A COMPRA DE UM VEÍCULO
TIPO VERANEIO, DE MARCA CHEVROLET S-
ANO DE FABRICAÇÃO 1980"

JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, -
no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc.

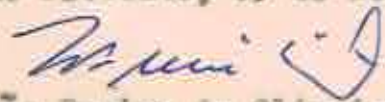
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, em sessão
realizada no dia 03 de Dezembro de 1979, Aprovou e eu SANCIONO a-
presente lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a adquirir, de-
revendedores devidamente credenciados, um veículo ti-
po Veraneio, de marca Chevrolet e ano de fabricação -
1980, para o setor Rodoviário desta Prefeitura Municí-
pal;

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por -
conta dos recursos do FPM (Fundo de Participação dos-
Municípios);

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 1979


-João Freire de Oliveira-
Prefeito Municipal